



Diário Oficial Eletrônico do Município  
**Bernardo Sayão - To**

ANO I  
Segunda-feira  
22 de Julho de 2024

**Edição Nº 00208**

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

**SUMÁRIO**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Decretos Nº 57, de 22 de Julho de 2024

Portaria Nº 60, de 22 de Julho de 2024

Portaria Nº 61, de 22 de Julho de 2024

**EDIÇÃO Nº**  
**00208**

**BERNARDO SAYÃO**

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município  
**Bernardo Sayão - To**  
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



**ATOS DO PODER EXECUTIVO****Decretos Nº 57, de 22 de Julho de 2024**

**“Dispõe sobre a nomeação o servidor que especifica e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 04 de julho de 2024, o Senhor JEFERSON FERNANDES ALVES DE MORAIS, para exercer o Cargo de COORDERNADOR DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Lei Municipal nº 292/2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 04/07/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bernardo Sayão, 22 de Julho de 2024.

Osório Antunes Filho

Prefeito Municipal

**Portaria Nº 60, de 22 de Julho de 2024**

**“Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulares ao Servidor MARINA JOSE DA SILVA matrícula funcional nº 1517, cargo de COORDENADORA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO, lotado na Secretaria de Administração. Período aquisitivo de 01/08/2024 a 30/08/2024, com período de gozo de 01 a 30 de Agosto 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão, 22 de Julho 2024.

Osório Antunes Filho

Prefeito Municipal

**Portaria Nº 61, de 22 de Julho de 2024**

**“Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulares ao Servidor DANIELA BARBOSA DE SOUSA matrícula funcional nº 1516, cargo de COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na Secretaria de Administração. Período aquisitivo de 01/08/2024 a 30/08/2024, com período de gozo de 01 a 30 de Agosto 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão, 22 de Julho 2024.

Osório Antunes Filho

Prefeito Municipal